

# Texto foi definido após consultas

BRASILIA — O texto final da proposta de emenda constitucional convocando a Assembléia Nacional Constituinte foi definido após várias consultas dentro do Governo e da Aliança Democrática, prevalecendo a opinião unânime das lideranças no Congresso. Três modificações foram feitas à última hora, pouco antes da assinatura da emenda pelo Presidente José Sarney.

A mudança da data de instalação da Constituinte, do dia primeiro de fevereiro para 31 de janeiro de 1987, foi sugestão dos líderes da Aliança Democrática e do Presidente da Câmara, Ulysses Guimarães. Sob o argumento de que a coincidência do dia de instalação da Constituinte com o início dos trabalhos ordinários do Congresso tumultuaria a eleição das Mesas, a modificação foi acertada ontem pela manhã, embora desde a noite anterior houvesse consenso entre as lideranças. Em São Paulo, Sarney acatou a sugestão de Ulysses enquanto os outros líderes conversaram com o Ministro-Chefe do Gabinete Civil, José Hugo, e o Assessor, Célio Borja, que ficaram em Brasília cuidando do texto.

Quinta-feira à noite, também já estava certa a eliminação do artigo segundo da primeira versão, que se referia às limitações do artigo 47 da atual

Constituição, que proíbe a abolição da República e da Federação.

— O artigo primeiro já diz que a Constituinte é livre e soberana, tornando desnecessária e redundante aquela referência — explicou Célio Borja, autor do texto inicial, lançado para debate.

A manutenção do Presidente do Supremo Tribunal Federal como encarregado da instalação dos trabalhos da Constituinte dividiu opiniões. Sarney havia considerado pertinente a opinião de alguns juristas de repetir a fórmula de 1946, quando o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral presidiu os trabalhos iniciais. O Ministro da Justiça, Fernando Lyra, ao encontrar-se em São Paulo com o Presidente, na quinta-feira à noite, apresentou razões contrárias, mas só ontem pela manhã este ponto também ficou decidido. Célio Borja explicou a opção pelo STF, proposta em seu texto inicial:

— De fato, essa sugestão foi analisada com interesse, mas concluímos que em 1946 a tarefa coube ao TSE por razões específicas. O Presidente do Supremo, José Linhares, acabou de deixar a Presidência da República, que ocupara por vacância do cargo. Além disso, havia muitos problemas eleitorais naquela Constituinte, como, por exemplo, a multiplicidade de diplo-

mas (Getúlio Vargas foi eleito por vários Estados), e também dúvidas sobre o reconhecimento dos diplomas de alguns constituintes. Tudo isso justificou a presença de um juiz eleitoral no comando dos trabalhos iniciais.

Célio Borja disse que as mudanças na proposta original cumpriram o objetivo perseguido pelo Presidente, que foi somar todos os poderes, principalmente o Congresso, no ato de convocação da Constituinte.

Ainda sobre a participação do STF, Borja disse ainda que a participação do STF não prejudica sua função de dirimir possíveis dúvidas, porque o Presidente não substitui o colegiado de juizes superiores.

O Ministro da Justiça, Fernando Lyra, considerou ontem uma questão menor a retirada da expressão "suprema autoridade" do Presidente do STF, na mensagem. A modificação foi decidida quinta-feira em função das críticas no Congresso, que a considerou um "superlativo desnecessário".

Segundo o Ministro, a forma final da emenda "corresponde à realidade e atende às necessidades do momento". Lyra disse que o Congresso é soberano para fazer modificações, mas acredita que o Governo obterá os dois terços necessários para a aprovação, pois todos os partidos concordam com a convocação da Constituinte.